

LEI N° 032/99

DATA: 13 DE SETEMBRO DE 1999

AUTORIZA: EXECUTIVO MUNICIPAL

SÍMULO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR
O CARGO, EM CARÁTER EFETIVO, DE FISCAL DO
MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SCARAIMO, ESTADO DO PARANÁ,
APPROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL DE SCARAIMO, NO USO DE MINHAS
ATRIBUIÇÕES LEGISLATIVAS SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º) FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO
A CRIAR O CARGO, EM CARÁTER EFETIVO, DE FISCAL DO MEIO
AMBIENTE, NÍVEL 15 à 19, LOCALIZADO NO DEPARTAMENTO DO MEIO AM-
BIENTE, PARA ATUAR JUNTO A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA.

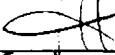
ART. 2º) PERDE OS (DUAIS) VAGAS PARA O CARGO DE FIS-
CAL DO MEIO AMBIENTE.

ART. 3º) AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚ-
BLICO PARA O PREENCHIMENTO DE 01 (UM) VAGO NO CAR-
GO DE FISCAL DO MEIO AMBIENTE, PARA ATUAR NA ÁREA
DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA.

ART. 4º) REVOGAM-SE OS DISPONÍVEIS EM CONTRA-
RIO.

ART. 5º) ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE
SUO PUBLICAÇÃO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SCARAI-
MO, ESTADO DO PARANÁ, DIA 23 DE SETEMBRO DE 1999.


HOSNY SÉRGIO I. SOUTO